



MANIFESTO SOBRE A PRODUÇÃO DE CAMPANHA DA COPA 2014 DE APELO SEXUAL

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), instância máxima de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, repudia publicamente a decisão da Empresa Adidas em produzir e comercializar camisetas, sobre a Copa do mundo de 2014, com estampas e mensagens associadas ao nome do Brasil, estilizando imagens de apelo sexual. Ato que repercutiu negativamente na sociedade e Estado Brasileiro, especialmente por se tratar de uma ação da patrocinadora oficial do mundial de futebol, que será disputado no território brasileiro.

O Brasil foi um dos primeiros países que fez constar os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) em sua carta magna - Constituição Federal do Brasil (1988); comprometendo-se como uma nação, que politicamente protege sua população infanto-juvenil. Compromisso este, materializado também no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, aprovada em 13 de julho de 1990, que determina a proteção especial a ser garantida pela família, Estado e pela sociedade, em mútua cooperação e responsabilidade.

Resultado de construção coletiva da sociedade civil e do Estado, no ano de 2000, o Conanda aprova o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, mais um instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes que prevê a criação, o fortalecimento e a implementação de ações que assegurem a proteção integral da criança e do adolescente em situação ou em risco de violência sexual.

Além do Mundial de Futebol de 2014, o Brasil já realizou outros eventos mundiais importantes como o I Fórum Social Mundial, o III Congresso de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e, recentemente em novembro de 2013, a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil. Todos estes eventos foram palco de discussões cujo compromisso foi o de assegurar a proteção a crianças e adolescentes contra qualquer forma de violação de direitos, e especialmente os de ordem sexual, uma das mais graves violações aos direitos humanos que precisa ser combatida, em todas as manifestações, por todos: Governos, organizações internacionais, sociedade civil, empresários, famílias.



Vale ressaltar que a violência sexual, em sua varias modalidades, ainda é uma cruel realidade para meninos e meninas ao redor do planeta. Talvez em virtude de sua complexidade, essa temática por si só já imponha vários desafios, que exige um esforço coletivo para evitar que situações de violência sexual ocorram e se multipliquem na vida das pessoas.

Por essa razão, nossa indignação junto a Adidas, que nos oportuniza a chamar a Federação Internacional de Futebol (Fifa) para alertar aos outros patrocinadores da Copa do Mundo, no sentido de convocá-los a se juntarem a toda sociedade brasileira e se colocarem a favor da defesa intransigente dos direitos humanos de nossas crianças e adolescentes.

Somente assumindo nossas responsabilidades e reconhecendo nossa contribuição para esse esforço coletivo podemos desenvolver uma solução efetiva que favoreça as crianças ao redor do planeta.

Brasília, fevereiro de 2014.

**COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONANDA**